

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 31vzdt5j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/03/2023 Projeto de resolução nº 328/2023 Protocolo nº 1993/2023 Processo nº 1227/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Andrea Fátima Aparecida Alves.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense a Senhora **Andrea Fátima Aparecida Alves**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Andrea Fátima Aparecida Alves, filha de imigrantes, pai português e mãe brasileira, nasceu em Presidente Prudente no interior de SP, morando até os 10 anos em Londrina no Paraná, depois foi para o Rio de Janeiro morar com o pai, onde cresceu e se formou pela Universidade do Grande Rio.

Chegou no MT em 2011, morou 3 anos no interior, na cidade de Santa Rita do Trivelato, onde passou no concurso, e depois foi para a cidade de Sorriso criar e educar seus 03 filhos. Fez especialização em ultrassom, medicina intensiva e medicina do trabalho.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque a cidade de Feliz Natal, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual